



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8943/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 17:32
Legislativo

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE A SENHORA DRA. LÍVIA HERUNDINA PONTARA VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os vereadores Adilson Reggiani, Alcione Boldrini Monechi, Josiane Cristina da Silva Passamani e Paulo Cista, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresentam o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilma. senhora Dra. LÍVIA HERUNDINA PONTARA VASCONCELOS o título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados a população na área de sede, em especial no município de Marilândia/ES, onde pratica atividade cirúrgica de excelência.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 10 de julho de 2023.


Adilson Reggiani
Vereador Autor


Alcione Boldrini Monechi
Vereadora - Autora


Josiane Cristina da Silva Passamani
Vereadora - Autora


Paulo Costa
Vereador - Autor

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadã Marilandense a Senhora Dra. LÍVIA HERUNDINA PONTARA VASCONCELOS o título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados a população na área de sede, em especial no município de Marilândia/ES, onde pratica atividade cirúrgica de excelência.

Mãe do Otto e esposa do Renzo, Lívia Herundina Pontara de Vasconcelos é médica cirurgiã formada pelo Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC) e, atualmente, se especializa em cirurgia oncológica. Também é doutoranda na Universidade do Extremo Sul Catarinense, instituição na qual concluiu o mestrado em Ciências da Saúde.

Trabalha como cirurgiã geral no Hospital Maternidade São José e, há três anos, atua no interior do Espírito Santo, em especial, no Município de Marilândia, onde pratica atividade cirúrgica de excelência, contribuindo para a qualidade do sistema de saúde municipal.

Além de prezar pelas boas condutas na Saúde, Dra. Lívia acredita que boa política, feita com honestidade, competência e comprometimento, é capaz de potencializar o bem-estar do povo capixaba, por meio de recursos bem manejados, salvando vidas e garantindo um futuro digno para a população.

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadã Marilandense a senhora Lívia Herundina Pontara Vasconcelos.

Marilândia, em 10 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

Marilândia-ES, em 10 de julho de 2023.

Adilson Reggiani
Vereador Autor

Acione Bolchini Monechi
Vereadora - Autora

Josiane Cristina da Silva Passamani
Vereadora - Autora

Paulo Costa
Vereador - Autor